

DECRETO LEGISLATIVO nº005/04/GP/CMI

Que Desaprova a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Maria Muniz de Castro ex-Prefeito de Iranduba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que o Plenário aprovou e Eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica desaprovada as contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente ao Balanço Geral do Município, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Senhor JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 11 de novembro de 2004.



Ver: Dariomar Carneiro da Silva
Presidente